

# DOUTORAMENTO EM DIREITO

Candidaturas de 28 de fevereiro a 30 de abril



## PROGRAMA DE DOUTORAMENTO FCT 3.º CICLO – DOUTORAMENTO EM DIREITO 2019/2020



### VAGAS

20 vagas

### CANDIDATURAS

#### PRAZOS

- Apresentação das candidaturas ..... de 28 de fevereiro a 30 de abril;
- Afixação dos editais de colocação ..... até 24 de maio;
- Reclamação sobre as colocações ..... 24 a 31 de maio;
- Matrícula ..... 03 a 7 de junho;

### REQUISITOS

- **Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;**
- **Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre.**

### SERIAÇÃO

Os candidatos serão selecionados em função do mérito, tendo em conta os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- *curriculum vitae* académico (50%);
- *curriculum vitae* científico (publicações, outros indicadores de produção científica e experiência comprovada de investigação) (20%);
- *curriculum vitae* profissional relevante (15%);
- conhecimentos de inglês (10%);
- carta de motivação (5%).

## INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão *online* dos seguintes documentos: *curriculum vitae*; carta de motivação (máximo 300 palavras); cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); cópia do cartão de cidadão ou outro documento de identificação; cópia digital dos trabalhos científicos considerados relevantes para a candidatura; diplomas demonstrativos do domínio da língua inglesa (se disponíveis); o envio deve respeita a seguinte regra: um único ficheiro em formato PDF, nomeado com o primeiro e último nome do candidato; em alternativa, entrega em mão ou envio por correio de exemplares em papel;

## PROPINAS

- Candidatura ..... 51€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) ..... 35€
- Seguro escolar (anual)..... 3€  
1.º e 2.º semestre ..... 1800€por semestre
- A partir do 3.º semestre ..... 1000€por semestre

O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL. A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

As propinas são anuais, sendo devidas por inteiro pela inscrição no curso.

Em caso de desistência não há lugar à devolução de propinas já pagas. Há ainda lugar ao pagamento do remanescente da propina respeitante ao ano letivo em curso.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou Paypal, sendo gerada *online* quando realizar a candidatura.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: doutoramentos@fd.unl.pt

## **HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 3.º CICLO AOS MELHORES ALUNOS QUE SE CANDIDATAREM**

**(NÃO APLICÁVEL A PROPINAS FINANCIADAS PELA FCT)**

Aos alunos e alunas que ingressem pela primeira vez no Curso de 3.º Ciclo neste ano letivo de 2018/2019 será oferecido, a título de 'bolsa de mérito', um desconto\* de 20%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 18 valores (9 valores em escalas de 5 a 10)

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso (2 semestres parte escolar e 6 semestres não letivos).

## **BOLSAS DA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FCT)**

O 3.º Ciclo em Direito da NOVA Direito (FDUNL) foi distinguido com o estatuto de Programa de Doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Teremos cinco bolsas de doutoramento destinadas a todos os estudantes admitidos e com a inscrição em vigor nas várias edições do Programa de Doutoramento em Direito desta Faculdade, bem como aos estudantes a admitir ao mesmo Programa na sua edição de 2019/20.